



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

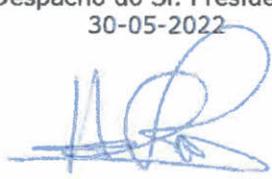
ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração - Procissão do Santíssimo	INFORMAÇÃO N.º: 49/GGE/2022
	NIPG: 7460/22
	DATA: 2022/05/27

DELIBERAÇÃO:

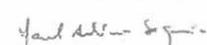
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 30-05-2022</p>  <p>Helena Pola</p>

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:
<p>À Reunião 30-05-2022</p>  <p>Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização da Procissão do Santíssimo, organizado pela Paróquia da Pederneira – Nazaré.

À consideração superior.

27-05-2022



Rute Nobre

Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira - Nazaré.

Considerando que no dia 16 de junho de 2022 irá realizar-se a Procissão Santíssimo Sacramento, um evento organizado pela Paróquia da Pederneira - Nazaré que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população, particularmente aqueles que residem na pederneira;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse religioso;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Paróquia da Pederneira - Nazaré**, com sede na Rua da Paz, n.º 86, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, com o NIF: 501 182 950;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Procissão Santíssimo Sacramento, no dia 16 de junho, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Apoiar financeiramente com a verba de 1.000,00€ (mil euros), mediante apresentação de fatura.

Cláusula Terceira

À Paróquia da Pederneira - Nazaré compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



Nazaré, ___ de _____ de 2022

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Padre Salvatore Forte)